



FREGUESIA DE GANDRA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
CONCELHO DE PAREDES

EDITAL

Manuel Teixeira, Presidente da Assembleia de Freguesia de Gandra, no uso da competência que me é conferida pelo prescrito na alínea b) do n.º 1 do art.º 14º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, torna público que a **sessão extraordinária** da Assembleia de Freguesia de Gandra, vai ter lugar na Sede da Junta de Freguesia, no **próximo dia 29 de janeiro de 2019**, terça-feira, pelas 21h30m, com a seguinte **ordem de trabalhos**:

1. Apreciação e deliberação sobre a aceitação de delegação de competências para a instalação e gestão da Loja do Cidadão e Espaço do Cidadão na freguesia;
2. Deliberação sobre a aceitação de doação de uma parcela de terreno a integrar no domínio público.

Cidade de Gandra, 24 de janeiro de 2019

O Presidente